

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS DE DIANÓPOLIS DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 3/2021/DNO/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

TERCEIRA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2021/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, *CAMPUS* DIANÓPOLIS

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 868/2018/REI/IFTO, de 30 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a TERCEIRA CHAMADA do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Agropecuária e Informática Integrado ao Ensino Médio e para o Curso Superior em Engenharia Agronômica e Computação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Dianópolis - 2021/1, em conformidade com o disposto a seguir:

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CONCOMITANTE AO ENSINO **MÉDIO**

NÃO HOUVE LISTA DE ESPERA

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONCOMITANTE AO ENSINO **MÉDIO**

NÃO HOUVE LISTA DE ESPERA

CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRONÔMICA 3.

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
22	9321104852	KAUÃ EZEQUIEL PEREIRA CARVALHO	59.1
23	9321104892	JOSÉ SANTANA ALVES DA CRUZ JUNIOR	59.0
24	9321103745	LÍVIA DIAS RODRIGUES	58.9
25	9321103818	LAUAN BASTOS DOS REIS	58.9
26	9321101551	LUCIO CARVALHO CASTRO	58.9
27	9321105831	POLIANA NERES ALVES	58.6
28	9321104005	RAFAELA GONÇALVES MACIEL	58.5
29	9321105053	VALÉRIA MENEZES DA SILVA	58.3

30	9321100744	DENISE SANTOS PEREIRA	58.2
		RODRIGUES	
31	9321101302	RAYARA SOARES DA SILVA	58.1
32	9321104715	MAELLY ADRIANE CARDOSO DE SOUZA	58.1
33	9321103091	MARIA CLARA TYMINSKI	58.0
34	9321105853	KAROLINA OLIVEIRA ALVES	57.8
35	9321103082	EMILLY DIAS LIMA	57.7
36	9321102711	TATIANE FERREIRA MARTINS	57.7
37	9321104898	GLAUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	57.5
38	9321103335	MARLUCIA CUSTODIO LISBOA	56.9
39	9321100173	CRISTY HELLEN FERREIRA DE ARAÚJO	56.6
40	9321104710	REBECA SOUSA E SILVA	56.5
41	9321105477	MARCELO ARAUJO BARCELAR	56.3
42	9321104315	LUIZ CARLOS DIAS CARDOSO	56.3

CURSO SUPERIOR EM COMPUTAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
22	9321100212	MARIA EUGÊNIA RIBEIRO LIMA	57.0
23	9321102669	MARCELO BARROS DE AZEVEDO	57.0
24	9321101760	DIEGO DA SILVA BARBOSA	56.4
25	9321101270	DANIELLY SANTANA OLIVEIRA	56.1
26	9321105300	JESSÉ DE JESUS SILVA	55.5
27	9321102257	LUCAS PEREIRA TRINDADE	55.2
28	9321103928	MATHEUS ALBUQUERQUE CARVALHO	55.0
29	9321101187	NAYARA ROCHA LOPES	54.7
30	9321103215	JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	53.7
31	9321100278	LAURENICE BARBOSA RIBEIRO	53.4
32	9321103250	WILLIAM CAMPOS MARINHO ACIOLY	52.5
33	9321101319	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	52.2
34	9321100089	DEIVISON DE CASTRO RODRIGUES	51.7
35	9321105557	ROSILMA PEREIRA DE SOUSA	51.2
36	9321105717	MICHAEL CAVALARI CAVALCANTI SANTANA	51.0
37	9321102548	HUGO MELO BATISTA	50.4
38	9321105362	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	49.7
39	9321101111	KEITTY ALVES ARAÚJO SENA	49.3
40	9321105055	VITOR CARDOSO SOARES	49.2
41	9321100802	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	47.7

DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA 5.

- 5.1. O procedimento de matrícula:
- a) Entrega da documentação de matrícula poderá ser feita presencialmente na Coordenação Escolares (CORES) do campus Dianópolis Registros ou por cores.dianopolis@ifto.edu.br . Em caso de dúvidas os mesmos poderão entrar em contato via WhatsApp 63- 992686396 (Rose).

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

- 6.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no Curso Superior em Engenharia Agronômica e Computação
- a) Comprovante pré-matrícula (preenchido de impresso através do site https://sigaedu.ifto.edu.br);
- b) Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);
- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- k) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original);
- 6.3. Para aqueles candidatos que não conseguirem apresentar a documentação do ensino médio ou do ensino fundamental, conforme solicitado nos itens 5.1 e 5.2. desta convocação, devido a adaptações do calendário letivo causadas pela pandemia da Covid-19, será obrigatória a entrega da DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE emitida pela escola de origem.
- 6.4. O candidato, havendo realizado sua matrícula com a apresentação da Declaração de Provável Concluinte prevista, não poderá exceder o percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento) de ausência previsto nas normas do IFTO para que seja mantida sua matrícula.
- 6.5. Os documentos originais listados nos itens 5.1. e 5.2. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.
- 6.6. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO 7.

- 7.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do campus Dianópolis, localizado na Rodovia TO - 040 - Km 349 Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras CEP 77.300-000 Dianópolis- TO, no horário de 8:30 às 12 horas, exclusivamente no período de 18 a 26 de fevereiro de 2021 presencialmente ou por e-mail cores.dianopolis@ifto.edu.br
- Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem 7.1.1. necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

- 7.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observarão sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.
- 7.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.
- 8.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

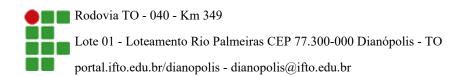
PIETRO LOPES RÊGO Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego**, **Diretor-Geral**, em 15/02/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1217652 e o código CRC 691E5D76.



Referência: Processo nº 23481.002514/2021-72

SEI nº 1217652